

em notícia Odemira

REVISTA MUNICIPAL | ABR MAI JUN 2026

DIRETOR: HÉLDER GUERREIRO | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | TRIMESTRAL



**QUALIDADE BALNEAR NO CONCELHO DE
ODEMIRA: 11 PRAIAS BANDEIRA AZUL, 9
QUALIDADE DE OURO E 3 ZERO POLUIÇÃO**

PÁG. 14

**LABORATÓRIO DE INVE-
STIGAÇÃO CIENTÍFICA ABRE
EM ODEMIRA**

PÁG. 10

**MANIFESTO DE VILA NOVA
DE MILFONTES DEFENDE
FLORESTAS MARINHAS DE
PORTUGAL**

PÁG. 16

**BIENAL EM ODEMIRA
DEDICADA À ARTE,
CIÊNCIA E COMUNIDADE**

PÁG. 25

FICHA TÉCNICA

Odemira em Notícia · Edição nº 42

Revista Municipal Odemira

Periodicidade trimestral

(abril, maio e junho 2026)

DIRETOR

Hélder Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira

PROPRIEDADE, EDIÇÃO E REDAÇÃO

Município de Odemira, Praça da República,

7630-139 Odemira | NIPC 505 311 313 |

tel. 283 320 900 | comunicacao@cm-

odemira.pt

COORDENAÇÃO

Isabel Vilhena

PRODUÇÃO

Gabinete de Comunicação

TEXTOS

Ana Catarina Soares e Isabel Vilhena

FOTOGRAFIA

Ana Águas, @Create Video and

Photography, Eduardo Silva e Rodrigo

Guerreiro

DESIGN GRÁFICO

Daniel Coelho e Sónia Carraço

COLABORAÇÃO

Marlene Coelho, Vanda Gaspar

IMPRESSÃO

Litográfis - Artes Gráficas, Lda.

Litográfis Park, Pavilhão A

Vale Paraíso 8200 - 567 Albufeira

TIRAGEM

3000 exemplares

DISTRIBUIÇÃO

Município de Odemira

ÍNDICE

3 EDITORIAL

4 GESTÃO AUTÁRQUICA

10 ECONOMIA

16 AMBIENTE

19 PROTEÇÃO CIVIL

20 CULTURA

27 EDUCAÇÃO

28 DESPORTO

30 AS NOSSAS GENTES E LUGARES



O Município de Odemira pretende contribuir para a execução dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU. Os ODS estão distribuídos em 5 princípios: Pessoas, Planeta, Paz, Parcerias e Prosperidade. Seguindo o lema “Pensar Global, Agir Local”, o Município de Odemira está a promover a sensibilização e comunicação dos ODS às estruturas municipais e atores locais, assim como a realizar o enquadramento das políticas públicas municipais aos ODS.

O empenho nos ODS a nível local permitirá conhecer e promover o contributo do Concelho de Odemira para o desenvolvimento sustentável do nosso território e do Planeta.

A Agenda 2030 enquadra-se na missão do Município de Odemira, de promoção do bem-estar para todas e todos. A implementação dos ODS no território é um dever, uma responsabilidade e uma ambição. Neste âmbito, Odemira aderiu à Plataforma ODSLocal, foi criada uma Carta de Compromisso e Constituída uma Equipa Multidisciplinar. Consulte mais informação no nosso site em:



INVESTIR NA QUALIDADE, INVESTIR NOS ODEMIRENSES

Há investimentos que resolvem problemas imediatos e há investimentos que mudam o futuro de um concelho. É nestes últimos que devemos concentrar a nossa atenção, mesmo quando respondem a problemas inesperados. Governar não é apenas responder ao dia de hoje; é criar condições para que o nosso concelho continue a ser um território onde vale a pena viver, trabalhar e construir um projeto de vida.

Nos últimos meses têm sido dados passos importantes em quatro áreas fundamentais para a qualidade de vida da nossa população.

Na educação, estamos a ultimar as candidaturas para a requalificação de três estabelecimentos de ensino através de financiamento do Banco Europeu de Investimento: a Escola Básica 2,3 Engenheiro Manuel Rafael Amaro da Costa, em São Teotónio, a Escola Básica 2,3 Damião de Odemira e a Escola Secundária de Odemira. Este são investimentos há muito necessários, seja pelo estado de degradação em que alguns edifícios se encontram, seja pela insuficiência dos espaços face ao aumento de população. Assim como a construção do novo Centro Escolar do Almogrove e o apoio à criação de 100 novos lugares em creche representa uma aposta clara nas melhores condições de aprendizagem para os nossos alunos e de trabalho para toda a comunidade educativa.

Na mobilidade, depois das intempéries que afetaram gravemente a rede viária do concelho, foi possível, através de um esforço conjunto entre o Município de Odemira e as Infraestruturas de Portugal, recuperar rapidamente muitos dos pontos mais críticos, permitindo afirmar que, em muitos aspetos, a circulação no concelho está hoje até em melhores condições do que antes das intempéries. É o resultado de planeamento, investimento e capacidade de resposta perante situações súbitas. Mas o trabalho está longe de terminar aqui. Estão previstos novos investimentos, tanto nas estradas nacionais como nas vias municipais e também a resolução de problemas originados pelas intempéries que, quer pela complexidade, quer pelo elevado investimento, ainda não foram possíveis de debelar.

Na habitação, continuam a ser desenvolvidos projetos fundamentais para responder a uma das maiores necessidades do território. Aguarda-se a definição de financiamento do Fundo de Transição Justa. Ao dia de hoje não sabemos se financiará a requalificação da antiga residência de estudantes, criando 36 camas para profissionais deslocados e aumentando a resiliência do território para vincular pessoas e a própria capacidade de resposta de serviços essenciais, ou se será mais uma solução para avançarmos com a construção dos fogos de habitações, cujos projetos temos preparados e prontos para lançar obra desde que haja o financiamento prometido pelo estado.

O verão acaba de chegar e também a proteção da nossa costa merece destaque. Foi recentemente assinado um contrato-programa entre o Município, o Governo e a Agência Portuguesa do Ambiente, no valor de 750 mil euros, destinado à recuperação de zonas costeiras. Num concelho onde o litoral constitui um património ambiental, económico e turístico de enorme importância, este investimento representa mais um passo na preservação e valorização do nosso território.

Estes quatro exemplos mostram uma visão de desenvolvimento assente em prioridades claras: investir nas pessoas, criar melhores condições de vida e preparar Odemira para os desafios do futuro. São investimentos que não produzem apenas resultados imediatos, mas que deixam um legado para as próximas gerações e reforçam a confiança de quem escolhe viver, trabalhar e investir no nosso concelho. No fim do dia, é isso que ambicionamos. Transformar financiamento em obra, projetos em realidade e visão em qualidade de vida.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder Guerreiro, Eng.



SEMANA ABERTA NAS FREGUESIAS DO INTERIOR SUL

Promover uma gestão autárquica mais participada e próxima das populações e dinâmicas locais é o objetivo das Semanas Abertas nas Freguesias. Esta é uma iniciativa de Democracia Participativa do Executivo Municipal de Odemira, que assume a participação como base da gestão e da intervenção do poder local no processo de desenvolvimento do concelho. A primeira iniciativa do atual mandato decorreu entre os dias 11 e 15 de maio, nas Freguesias de Luzianes-Gare, Santa Clara-a-Velha e Sabóia.

A iniciativa incluiu visitas a empresas, instituições locais, jardins-de-infância e escolas, equipamentos culturais e desportivos, reuniões sectoriais nas áreas da Educação, Turismo e Associativismo, para sentir o pulsar do território, registar as preocupações e ambições e encontrar as respostas necessárias.

Para promover uma maior descentralização do poder autárquico, foi realizada uma Reunião de Câmara na Moagem de Sabóia, bem como a possibilidade de os municípios agendarem reuniões com o Executivo Municipal. O programa foi acompanhado pela Presidente da Assembleia Municipal de Odemira, Rita Balbino Costa, e pelos dirigentes dos serviços municipais. A Semana Aberta teve início com uma reunião entre o Executivo Municipal e os Presidentes das Juntas de Freguesia visitadas e terminou com um encontro com

os Presidentes das 14 Freguesias do concelho.

Do programa constaram visitas às obras do Centro Interpretativo do Medronho, da Destilaria e da Casa do Povo de Sabóia, à Estação das Artes (novo espaço para espetáculos da Associação Miso Music Portugal) e ao futuro espaço da destilaria de medronho CLARA (ambos na Estação de Santa Clara/Sabóia), ao turismo da Herdade do Azinhal, à melaria do Vale das Eirinhas (em Santa Clara-a-Velha) e à praia fluvial da Barragem de Santa Clara.

Nota para a reunião com o Comandante do Destacamento Territorial de Odemira da GNR, Luís Guerreiro, sobre a presença das forças de segurança no território, tendo sido depois visitado o Posto Territorial de Sabóia. Outra reunião relevante foi dedicada ao Centro de Valorização da Paisagem Rural, ao apoio municipal às Associações FARRUSCA, ARBUTUS e CAPRIMIRA e às oportunidades de candidaturas a apoios financeiros para entidades no âmbito do Fundo de Transição Justa.

As próximas Semanas Abertas nas Freguesias estão agendadas para os meses de setembro no Litoral Norte (Vila Nova de Milfontes e Longueira/Almogrove) e novembro na zona Centro do concelho (Freguesias de São Salvador e Santa Maria e de São Luís).





OBRAS NA REDE VIÁRIA MUNICIPAL

A qualificação da rede viária municipal continua a ser uma das prioridades na gestão autárquica local, com vários processos de contratação em desenvolvimento e com várias obras a decorrer.

Estão em conclusão os trabalhos de beneficiação da EM 502 / EN 393-1 (desde o cruzamento do CM 1124 até à Zambujeira do Mar, no valor de 841.803,86€+IVA), do CM 1123 (entre o Cruzamento do Almogrove e Almogrove, no valor de 399.000,00€+IVA) e da

EN 123-1 (entre Colos e São Martinho das Amoreiras, no valor de 253 559,07€+IVA).

Estão a ser preparados concursos públicos para as beneficiações do CM 1229 (Boavista dos Pinheiros / Portela da Fonte Santa, Freguesia de Boavista dos Pinheiros), EM 552 (Portela da Fonte Santa / Viradouro, Freguesia de Sabóia) e do CM 1162 (EN 166 / Cortes Pereiras, na Freguesia de Santa Clara-a-Velha).

OBRA EM CURSO PARA CENTRO INTERPRETATIVO RIO MESTRE DE ÁGUA SALGADA / ARQUIVO MUNICIPAL

As obras da empreitada de Construção do Centro Interpretativo Rio Mestre de Água Salgada / Arquivo Municipal já estão a decorrer, numa empreitada no valor de 3.549.842,68€+IVA.

Trata-se da construção de raiz de edifício na vila de Odemira, desenvolvido em lote localizado entre a rua José Maria de Andrade e a Rua Fortunato Simões dos Santos, com acesso pelas duas ruas. As obras estão a cargo da empresa Wikibuild S.A

Este é um investimento fundamental para o concelho de Odemira, destinada à documentação do Arquivo Municipal com todas as condições técnicas e de segurança exigidas e onde será dinamizado o Centro Interpretativo dedicado ao Rio. O equipamento será dotado de salas de depósito, gabinetes técnicos, espaços multifuncionais e auditório.





REQUALIFICAÇÃO DE SÃO TEOTÓNIO A BOM RITMO

A Requalificação do Núcleo Antigo e Parque Ribeirinho de São Teotónio tem várias frentes de trabalho em curso, de acordo com o planeamento da obra. Este investimento do Município, no valor de 5.854.126,06€+IVA, pretende revitalizar o núcleo antigo da vila, conferindo qualidade ao espaço urbano, bem como criar uma nova zona verde. A obra inclui a reabilitação das infraestruturas de

abastecimento de água, águas residuais e saneamento, redefinição da rede de recolha de resíduos sólidos urbanos, melhoria da iluminação pública, organização da circulação pedonal e automóvel e criação de bolsas de estacionamento. No futuro Parque Ribeirinho será reabilitada a linha de água, criadas zonas de estadia e melhorados os acessos entre a zona de equipamentos e o núcleo antigo.



REQUALIFICAÇÃO DE ZAMBUJEIRA DO MAR EM CONCLUSÃO

A empreitada da 2ª fase da Requalificação do Núcleo Antigo e Ribeirinho da Zambujeira do Mar está quase terminada, num investimento municipal no valor de 3.751.080,68€ (+IVA).

As obras incidiram na reformulação das redes de infraestruturas

de abastecimento de água, águas pluviais, rede de esgotos e telecomunicações, arranjos exteriores, pavimentações, iluminação pública e ordenamento de trânsito e estacionamento. Esta 2ª fase decorre da primeira intervenção efetuada nas ruas na frente de mar, no âmbito do programa Polis Litoral Sudoeste.



ODEMIRA RECEBE 750 MIL EUROS PARA RECUPERAR DANOS NO LITORAL PROVOCADOS PELAS TEMPESTADES

O Município de Odemira assinou um contrato programa com a Agência Portuguesa de Ambiente (APA) e o Fundo Ambiental, no valor de 750 mil euros, para financiar intervenções urgentes de recuperação e restabelecimento das zonas costeiras afetadas pelas tempestades que ocorreram no final de fevereiro.

No concelho de Odemira, o contrato-programa destina-se à reconstrução de infraestruturas das zonas costeiras danificadas e na reposição de condições de segurança, designadamente a beneficiação de escadas, passadiços, rampas e consolidação de acessos às praias e nos portinhos de pesca.

As obras financiadas ao abrigo destes contratos serão executadas pela autarquia, sendo que algumas intervenções já estão em

curso, com a autorização do Governo para avançar com os trabalhos após as tempestades. Este financiamento é assegurado pelo Fundo Ambiental, sob gestão da Agência para o Clima - ApC, I. P.

No âmbito da iniciativa “Territórios Resilientes”, a formalização dos acordos decorreu no dia 8 de junho, em Valada do Ribatejo, no concelho do Cartaxo, onde o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Odemira, Ricardo Cardoso, e representantes de outros 27 municípios, assinaram os respetivos contratos-programa.

A cerimónia foi presidida pela Ministra do Ambiente e Energia, Maria da Graça Carvalho, e contou também com a presença do Secretário de Estado do Ambiente, João Manuel Esteves, e do Presidente da APA, José Pimenta Machado.



MUNICÍPIO DE ODEMIRA ESTABELECE PARCERIA COM LABORATÓRIO ASSOCIADO TERRA

O Município de Odemira estabeleceu um protocolo de cooperação com o Laboratório Associado TERRA, com o objetivo de reforçar o compromisso conjunto para o desenvolvimento de iniciativas científicas, formativas e de valorização territorial. A parceria reforça a aposta do Município de Odemira em políticas públicas sustentadas em evidência científica e na criação de sinergias que promovam o desenvolvimento sustentável.

A parceria foi formalizada no âmbito do Encontro Anual do TERRA, realizado no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, no dia 22 de abril, no âmbito da comemoração do Dia Mundial da Terra, com a presença do Presidente da Câmara Municipal de Odemira, Hélder Guerreiro.

O Laboratório Associado TERRA reuniu investigadores, decisores

públicos representantes institucionais, promovendo um espaço de reflexão sobre os desafios que o país enfrenta e as soluções que a ciência pode oferecer, com uma agenda dedicada aos impactos das intempéries e eventos climáticos extremos em Portugal e discussão sobre estratégias urgentes para reforçar a resiliência dos territórios mais vulneráveis.

O TERRA afirma-se como um Laboratório Associado para a sustentabilidade do uso da terra e dos serviços dos ecossistemas, que fornece respostas e aconselhamento aos setores público e privado, quer através do envolvimento de cientistas e decisores políticos para co-criar conhecimento e construir processos para o desenvolvimento sustentável e gestão de recursos naturais. Congrega mais de 400 investigadores de cinco unidades de investigação das Universidades de Lisboa e Coimbra.



LAB ODEMIRA REFORÇA INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO NO TERRITÓRIO

Odemira conta agora com um novo espaço dedicado à ciência, à inovação e ao conhecimento aplicado ao território, com a inauguração do Laboratório Descentralizado do CEBAL – Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo, o Lab Odemira.

Instalado na Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, o laboratório resulta de uma iniciativa do CEBAL, em parceria com o Município de Odemira, e tem como missão promover a investigação aplicada, valorizar os recursos endógenos e desenvolver soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios do território.

A inauguração do Lab Odemira decorreu no dia 2 de junho e contou com a presença do Presidente da Câmara Municipal de Odemira, Hélder Guerreiro, do Vice-Presidente da Direção Executiva do CEBAL, Rui Marreiros, e do Presidente da Comissão Administrativa

Provisória do Agrupamento de Escolas de Odemira, Filipe Brito. Durante a sessão, foi destacada a natureza diferenciadora deste projeto, sendo o primeiro laboratório do género instalado numa escola, acolhendo três investigadoras em permanência.

O Lab Odemira afirma-se como uma extensão da capacidade científica do CEBAL, integrando a estratégia de descentralização do conhecimento e de aproximação à comunidade. O seu objetivo é reforçar a ligação entre ciência, educação, empresas e território, promovendo a transferência de conhecimento e o desenvolvimento de soluções com impacto real na região. Com foco nas áreas da biotecnologia, agricultura, agroalimentação e sustentabilidade, o laboratório contribuirá para a criação de um ecossistema mais dinâmico de inovação, potenciando o desenvolvimento local e regional.



MOAGEM DE SABÓIA ASSINALA ANIVERSÁRIO COM INICIATIVA DEDICADA AO EMPREENDEDORISMO

A Incubadora de Empresas da Moagem de Sabóia assinalou o seu 2.º aniversário no dia 22 de maio, com a realização da iniciativa “Start & Grow Sabóia”, uma ação dedicada ao empreendedorismo que reuniu empresários e especialistas numa tarde de networking, partilha de conhecimento e aceleração de ideias.

Promovido pela ANJE – Associação Nacional de Jovens Empresários, em parceria com o Município de Odemira, o evento proporcionou um espaço de encontro e colaboração, fomentando o intercâmbio de experiências e o desenvolvimento de oportunidades de negócio. O programa incluiu uma sessão dedicada a apoios e incentivos ao setor agrícola, dinamizada pela empresa Allpouvar, bem como um momento de Business Speed Dating com consulto-

res de áreas como inteligência artificial, formação e recursos humanos.

Instalada na antiga fábrica da Moagem de Sabóia, a incubadora tem vindo a afirmar-se como um polo de dinamização do tecido empresarial do concelho de Odemira. Atualmente, acolhe projetos de diversos setores de atividade e disponibiliza infraestruturas e serviços de apoio, incluindo gabinetes, salas de reunião, espaço de coworking, bem como mentoria, consultoria e ações de formação.



FEI-TUR – Feira de Turismo do SW

UM MUNDO DE EXPERIÊNCIAS EM VILA NOVA DE MILFONTES

Entre os dias 11 e 14 de junho, Vila Nova de Milfontes foi o centro do turismo na natureza para celebrar o melhor do Sudoeste Alentejano. A FEI-TUR – Feira de Turismo do SW ofereceu o maior programa de sempre, com experiências no rio, no mar e em terra, gastronomia, provas de vinhos, produtos locais, artesanato, cultura e muita animação.

A FEI-TUR resultou de parceria entre o Município de Odemira e a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo (ERTAR), com o apoio da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes. O certame contou com perto de 100 expositores, entre unidades de alojamento e de empresas de animação turística, restaurantes, produtores de vinhos e de agroalimentares, artesãos, bem como associações e instituições de Vila Nova de Milfontes.

O Presidente da ERTAR, José Santos, sublinhou que Odemira “continua a crescer a nível turístico”, tendo já ultrapassado as 400 mil dormidas anuais, acrescentando que justifica o reforço do investimento na promoção turística e o apoio à FEI-TUR, pois “Odemira é muito importante para o turismo do Alentejo”, sendo “importante trabalhar a redução da sazonalidade e posicionar Odemira como destino de náutica, de medronho, de enoturismo e de cultura.” A ERTAR adjudicou uma campanha de 180 mil euros para promover Odemira nos mercados nacional e espanhol.

Para Hélder Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira, a FEI-TUR “É um espaço para experiências, mas também é um espaço de divulgação daquilo que temos, dos produtos e da oferta e também um espaço de debate e de construção de propostas futuras de política pública no nosso concelho.” Para o autarca “As atividades de animação turística têm crescido bastante e é uma área de complemento ao alojamento que importa fazer crescer, em qualidade e quantidade, porque as experiências diversificadas são cada vez mais um produto que se afirma para a atratividade dos territórios.

Ao Natural É Melhor

As “Experiências no Mira: Ao Natural é Melhor” estiveram em destaque, numa parceria entre a ERTAR e o Município, com o apoio do Turismo de Portugal, que convidou residentes e visitantes a descobrir o território. O público teve 180 atividades / horários disponíveis para participar em experiências gratuitas, dinamizadas por 15 empresas locais de animação turística, incluindo passeios de barco, aulas de surf, stand up paddle, canoagem, mergulho e passeios de e-bike.

No âmbito da campanha “Ao Natural é Melhor”, decorreu um encontro entre operadores turísticos e empresários turísticos, com



a presença de representantes da Destinia (Espanha), Viagens Abreu, Grupo Osiris e Lusanova. O objetivo foi promover o contacto direto entre o trade e a oferta turística local, estimular oportunidades de colaboração e reforçar a comercialização de experiências associadas ao turismo de natureza.

1º Festival de Aves em Vila Nova de Milfontes

A FEI-TUR recebeu o Festival de Aves, organizado pela SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves / BirdLife, em parceria com o Município. Uma iniciativa que se pretende repetir para valorizar o património e sensibilizar a população para a importância da conservação da biodiversidade. As várias atividades de observação de aves foram um verdadeiro sucesso para público de todas as idades.

Por estes dias Vila Nova de Milfontes voltou a ser referência nas atividades náuticas, com a realização do 4º Cruzeiro ao Mira, promovida pela Associação Nacional de Veleiros. O estuário do Mira é cada vez mais ponto de paragem neste segmento do turismo náutico.

Sendo ponto de encontro entre os empresários do setor, o programa da feira incluiu o colóquio sobre “A Taxa Turística em Debate: Impactos, Modelos e Perspetivas”, com testemunhos de municípios onde é aplicada a taxa, sendo um tema em estudo em Odemira.





ODEMIRA COM 11 PRAIAS BANDEIRA AZUL, 9 QUALIDADE DE OURO E 3 ZERO POLUIÇÃO

Odemira deu início à época balnear no dia 30 de maio, com praias que acumulam os três galardões de excelência – Bandeira Azul, Qualidade de Ouro e Zero Poluição, nas praias do Malhão Norte, Malhão Sul e Alteirinhos. As doze praias oficiais de Odemira estão preparadas para receber os turistas até ao final de setembro, com o selo de qualidade e segurança. O concelho conta com onze praias com Bandeira Azul e nove praias com Qualidade de Ouro.

O símbolo de qualidade e excelência atribuído pela ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa é este ano hasteado nas praias do Malhão Norte, Malhão Sul, Farol, Furnas Rio, Furnas Mar, Almogrove Norte, Almogrove Sul, Zambujeira do Mar, Alteirinhos, Carvalhal e praia fluvial de Santa Clara. Além da qualidade das águas, a Bandeira Azul é atribuída anualmente às praias que cumprem

um conjunto de critérios nas áreas de Informação e Educação Ambiental, Gestão Ambiental, Equipamentos, Segurança e Serviços.

Em 2026, a Zambujeira do Mar recupera a Bandeira Azul, fruto do trabalho de recuperação da qualidade ambiental da linha de água, em parceria entre o Município e várias entidades. Contudo, a Praia da Franquia perdeu o galardão, assumindo o Município o compromisso de desenvolver todas as diligências para repor a situação e a qualidade da água balnear.

A bandeira Qualidade de Ouro é este ano atribuída pela Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza às praias do Malhão Norte, Malhão Sul, Furnas Mar, Furnas Rio, Almogrove Norte, Almogrove Sul, Alteirinhos, Carvalhal e Santa Clara.



O prémio distingue anualmente a qualidade da água balnear das praias com base na informação pública oficial disponível, tendo exclusivamente em consideração as análises efetuadas nos laboratórios das diferentes Administrações Regionais Hidrográficas.

O concelho de Odemira conta com três praias consideradas Zero Poluição pela associação ambientalista ZERO: as praias do Malhão Norte, Malhão Sul e Alteirinhos.

Nota para a classificação de quatro Praias Acessíveis no concelho de Odemira: Furnas Rio, Furnas Mar, Zambujeira do Mar e Carvalhal, que contam com o reforço de passadeiras e disponibilização de cadeiras anfíbias para adultos e crianças, no âmbito do Programa Praia Acessível - Praia para Todos!, desenvolvido através de parceria institucional que reúne o Instituto Nacional para a Reabilitação, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Turismo de Portugal, I.P., assumindo o Município o papel de entidade promotora da candidatura.

As tempestades que assolaram o território nacional no final de

fevereiro provocaram estragos nos acessos e infraestruturas das praias odemirenses, tendo o Município assumido a reposição dos equipamentos.

A vigilância das praias do concelho de Odemira durante a época balnear é assegurada até ao final de setembro, diariamente, entre as 10h00 e as 19h00.

Odemira conta também com duas praias naturistas oficiais, na zona mais a norte do Malhão e a zona sul dos Alteirinhos, bem como uma Praia de Uso Canino (na zona a montante da Praia Furnas Rio).

O vasto território odemirense oferece assim uma grande diversidade de opções de espaços balneares, com toda a segurança e qualidade, resultado de grande compromisso municipal com a qualificação da oferta turística.

MAIS DE 40 ENTIDADES NACIONAIS MOBILIZAM A SOCIEDADE EM DEFESA DAS FLORESTAS MARINHAS

Com mais de 2000 participantes, 60 atividades e 40 entidades nacionais, a 4.ª edição do Festival das Florestas Marinhas decorreu entre 13 e 22 de maio em Vila Nova de Milfontes, num espaço de encontro entre ciência, arte, educação e comunidade que reuniu cientistas, estudantes, artistas, associações, pescadores, residentes e visitantes. O programa incluiu exposições, workshops, documentários, experiências imersivas, passeios interpretativos, atividades náuticas, conversas, gastronomia, ações de sensibilização ambiental e uma reunião científica participativa dedicada ao futuro das florestas marinhas em Portugal.

Ester Serrão, coordenadora científica do festival desde a primeira edição, afirmou que o objetivo é que os participantes passem “a olhar para o oceano de forma diferente e todos com um sentido de responsabilidade e de contribuir para conservar estes ecossistemas, que são tão essenciais para sustentar as gerações futuras e a biodiversidade marinha na nossa costa”.

O evento foi promovido pelo CCMAR (Centro de Ciências do Mar do Algarve), em parceria com o Município de Odemira, Colégio Nossa Senhora da Graça, Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes e Universidade do Algarve, com um grande número de outras organizações locais e nacionais, onde se destaca a colaboração da Fundação Oceano Azul e das Associações Cultivamos Cultura e Viridia.

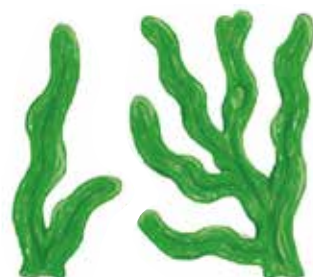
O festival teve forte mobilização da comunidade escolar local, promovendo a literacia do oceano e o contacto direto com o mundo da ciência marinha. Os alunos exploraram corais, algas, ervas marinhas, experimentaram técnicas científicas, participaram em experiências, jogos educativos e atividades imersivas. A edição de 2026 destacou-se ainda pela integração entre ciência e arte, para alertar o público sobre os desafios enfrentados pelo oceano. A exposição coletiva “OceanArt 2026: Science to Art”, organizada pelo CCMAR e pela Universidade do Algarve, reuniu 13 artistas e mais de 20 obras inspiradas no oceano e na biodiversidade mari-

nha, com o endosso da Década do Oceano das Nações Unidas. Continua patente a exposição de rua “Trabalho de Fundo”, com fotografias de João Mariano sobre a apanha submarina de algas na zona da Azenha do Mar.

Manifesto de Vila Nova de Milfontes – Pelo Futuro das Florestas Marinhas de Portugal

Um dos pontos centrais foi a reunião científica “Que futuro para as florestas marinhas de Portugal?”, para debate de temas como destruição de habitats, alterações climáticas, sobrepesca, restauro ecológico, cultivo de macroalgas, bioeconomia azul e conservação marinha.

A reunião culminou na elaboração do “Manifesto de Vila Nova de Milfontes – Pelo Futuro das Florestas Marinhas de Portugal”, subscrito por dezenas de cientistas, organizações da sociedade civil, empresas ligadas ao mar e cidadãos, que apela à proteção urgente dos ecossistemas marinhos portugueses e à criação de uma Estratégia Nacional para a Biodiversidade Marinha com horizonte até 2040. O manifesto reforça a necessidade de integrar conservação, monitorização científica, restauro ecológico e utilização sustentável dos recursos marinhos, demonstrando que o festival conseguiu gerar uma mobilização real em torno da proteção destes ecossistemas. O manifesto foi enviado ao Presidente da República, Governo, Assembleia da República, instituições científicas, organizações civis e entidades nacionais.







COOPERAÇÃO COM O IPMA REFORÇA GESTÃO DO TERRITÓRIO

O Município de Odemira e o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) formalizaram um protocolo de cooperação nas áreas da meteorologia, clima, sismologia e proteção civil, reforçando o papel do conhecimento científico na gestão do território e na resposta às alterações climáticas.

O acordo prevê o desenvolvimento de iniciativas conjuntas ao nível da previsão meteorológica, análise climática e proteção civil, incluindo ações de literacia azul dirigidas à comunidade educativa, como o programa “IPMA Escolas”.

No âmbito da parceria, foi também visitado o Centro Geofísico de São Teotónio, atualmente em reabilitação, com vista à sua modernização e reforço da capacidade de monitorização científica.

A assinatura do protocolo decorreu no dia 30 de abril, nos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara Municipal de Odemira, Hélder Guerreiro, e do Presidente do Conselho Diretivo do IPMA, José Guerreiro da Silva.



DECIR 2026 REFORÇA COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS

O Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) para 2026, na Sub-Região de Emergência e Proteção Civil do Alentejo Litoral, prevê o maior reforço de sempre em operacionais, meios e ações de treino, com o objetivo de aumentar a capacidade de resposta e a eficácia no combate aos incêndios rurais.

O plano de operações assenta na articulação entre os vários agentes de Proteção Civil, abrangendo todo o território do Alentejo Litoral e reforçando a coordenação operacional entre entidades

para assegurar uma resposta mais robusta na proteção de pessoas, bens e do território.

A apresentação do DECIR decorreu no dia 9 de maio, no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Odemira, e contou com a participação de diversos corpos de Bombeiros da região, equipas de Sapadores Florestais e as Escolas de Infantes e Cadetes de Odemira, Sines e Alvalade.



EM ODEMIRA, ABRIL VIVE-SE COM CULTURA, JUSTIÇA E LIBERDADE

Odemira voltou a viver intensamente mais uma edição do “Abril em Odemira – Festival da Justiça e Liberdade”, uma iniciativa que, desde 1979, assinala a Revolução dos Cravos e celebra a liberdade através da cultura, da participação cívica e da memória coletiva.

Promovido pelo Município de Odemira, em parceria com diversas entidades, associações e agentes culturais locais, o festival regressa ano após ano para lembrar que Abril não é apenas memória, mas também encontro, participação e futuro. Em 2026, a programação apresentou uma oferta diversificada que cruzou música, teatro, cinema, literatura, exposições, debates, artes performativas e atividades dirigidas a diferentes públicos.

Um palco aberto

A vila transformou-se num espaço vivo de celebração entre 11 e 26 de abril, onde a cultura ocupou ruas, praças e equipamentos culturais, aproximando a programação da comunidade e incentivando a participação de forma aberta e inclusiva. Entre os princi-

pais destaques estiveram as grandes noites do festival, que voltaram a valorizar a música portuguesa, com a presença de A Garota Não, Samuel Úria, Ganso, Os Quatro e Meia e do grupo odemirense Moços do Mira.

Para além da dimensão cultural, o festival manteve também o seu forte simbolismo histórico e político, com momentos como o hastear da Bandeira Nacional e a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, sublinhando a importância de Abril como conquista democrática e referência para as gerações presentes e futuras.

Com uma oferta cultural ampla e plural, o “Abril em Odemira” voltou a afirmar-se como um espaço de celebração da liberdade, da justiça e da participação, reforçando o papel do concelho na preservação da memória e na valorização da cultura como instrumento de cidadania ativa.

A liberdade celebra-se, mas também se constrói, e em Odemira a memória de Abril continua a ganhar vida a cada edição deste festival.









ODEMIRA DEBATE O LEGADO E O FUTURO DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO

As comemorações dos 50 Anos de Poder Local Democrático providas pelo Município de Odemira tiveram como ponto alto a conferência realizada no dia 23 de abril. Autarcas, especialistas e representantes de várias entidades reuniram-se para refletir sobre o percurso, os desafios e o futuro da governação de proximidade no concelho e no país.

Hélder Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal, iniciou o debate e perspetivou a evolução do território entre 1976 e 2026. Três ex-Presidentes da Câmara Municipal (Cláudio Percheiro, 1993/1997, António Camilo, 1997/2009 e José Alberto Guerreiro, 2009/2021) foram convidados para uma reflexão retrospectiva sobre a evolução local, com moderação do jornalista odemirense Eduardo Dâmaso (revista Sábado). Outro painel centrou-se na consolidação democrática, com a presença de Fernando Santos Pereira, Presidente da Associação Nacional de Assembleias Municipais, e da jurista Maria Mendes Vasconcelos. O último debate incidiu sobre a transferência de competências e o novo papel das autarquias, com intervenções de Filipe Teles (Universidade de Aveiro) e do historiador José Pacheco Pereira, tendo o encerramento sido assumido por Rita Balbino Costa, Presidente da Assembleia Municipal de Odemira.

Os fundos comunitários na consolidação da Democracia

A importância dos fundos comunitários no desenvolvimento e modernização dos territórios, na coesão social e consolidação da de-

mocracia foram os temas em análise na conferência “40 Anos de Portugal na União Europeia”. Esta iniciativa do Município, realizada no dia 8 de junho, no âmbito das comemorações dos 50 anos do Poder Local Democrático, reuniu investigadores, autarcas, responsáveis e técnicos ligados à gestão de programas comunitários.

A conferência contou com intervenções do Presidente da Câmara Municipal de Odemira e do Presidente da CCDR Alentejo, Ricardo Miguel Furtado Pinheiro. Uma verdadeira aula de história foi proferida pelo Professor João Ferrão, especialista em Geografia Humana, Ordenamento do Território e Políticas de Desenvolvimento Local. A conferência contou com os testemunhos de Paulo Fernandes (Ex-Presidente da Câmara Municipal do Fundão e atual Coordenador da Estrutura de Missão – Reconstrução da Região Centro do País), Hugo Hilário (Ex-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor), Filipe Palma (experiência em vários cargos de gestão em programas operacionais do Alentejo) e Tiago Teotónio Pereira (Vogal Executivo da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo), com moderação do jornalista Vítor Matos (Jornal Expresso).

Estas conferências reforçaram o papel central do poder local na democracia, reunindo especialistas e autarcas num diálogo sobre o impacto das políticas públicas locais e o desafio da descentralização.



BO

BIENAL
ARTE E CIÊNCIA
DE ODEMIRA

© Vera Mamede

ODEMIRA ESTREIA BIENAL DEDICADA À ARTE, CIÊNCIA E COMUNIDADE

O Município de Odemira lança, em 2026, a edição zero da Bienal Arte e Ciência de Odemira, uma nova plataforma internacional de criação, experimentação e pensamento contemporâneo ligada ao território, às comunidades e à diversidade cultural e ecológica da região. Com curadoria de Hugo Cruz, a iniciativa pretende afirmar Odemira como um espaço de encontro entre arte, ciência, ambiente, educação e participação cidadã, através de um programa que cruza residências artísticas, espetáculos, instalações e obras em espaço público, conversas e oficinas.

Sob o tema “Tentemos”, a edição inaugural parte da ideia de experimentação como ponto de ignição para imaginar outras realidades futuras, integrando o exercício de tentar o “e se...” nas práticas artísticas, culturais e sociais do quotidiano. Com uma forte aposta na colaboração e na criação coletiva, a programação da Bienal desenvolverá um conjunto de residências artísticas que articularão os conhecimentos do território com o pensamento contemporâneo internacional.

De acordo com Hugo Cruz, curador do evento, “Esta Bienal pretende ser um cruzamento onde nos encontramos para tomarmos outras direções. A ideia é tentar a construção de um lugar de encontros improváveis e inadiáveis entre as comunidades locais, seus protagonistas e vivências quotidianas, a natureza, os espaços públicos e artistas de Odemira, do país e do mundo. É um apelo a tentarmos imaginar-nos de outras formas, a nos reencantarmos

com todas possibilidades que a vida pode ter - isso implica que pelo menos TENTEMOS.”

Para o Presidente da Câmara Municipal de Odemira, Hélder Guerreiro, “esta Bienal inaugura uma das bases estratégicas e é um dos pilares da nossa proposta de ação política: um exercício criativo de cerzir os dois pensamentos distintos que estão no centro da cultura e da ciência, permitindo gerar mais valor e mais conhecimento aplicado que contribua para o aumento da qualidade de vida e atratividade do território. É o que nos move, que nos inspira e que mobiliza para que TENTEMOS a realização desta Bienal.”

A edição inaugural decorrerá entre 3 e 5 de outubro de 2026 e marcará o início de um ciclo de criação e pensamento contemporâneo em Odemira, afirmando a cultura como motor de desenvolvimento territorial, coesão social e sustentabilidade.

 [bienalartecienciaodemira](#)

 [bienalartecienciaodemira](#)



ODEMIRA CONVIDA A UMA VIAGEM NO TEMPO PELO TERRITÓRIO

O ciclo das estações do ano serviu de ponto de partida para uma viagem pelo património, pela memória e pela identidade do concelho de Odemira. A iniciativa “Viagem no Tempo”, promovida pelo Município, propõe um conjunto de experiências inspiradas nas diferentes estações, convidando a comunidade a redescobrir o território através das suas histórias, paisagens e tradições.

A chegada da Primavera

A primeira edição, dedicada à Primavera, decorreu no dia 21 de março, nas aldeias de São Martinho das Amoreiras e Amoreiras-Gare, reunindo participantes num percurso interpretativo por locais de valor histórico e patrimonial. Acompanhados pelo historiador António Martins Quaresma e pelo arqueólogo Jorge Vilhena, os participantes percorreram espaços emblemáticos, como a Estação Ferroviária de Amoreiras-Gare e a antiga Fábrica de Pranchas de Cortiça, evocando memórias e transformações do território.

O programa integrou ainda momentos de valorização da cultura local, com a confeção tradicional de alcôncoras, a atuação do Grupo Coral Feminino de Amoreiras-Gare e um almoço de gastronomia regional. Durante a tarde, já em São Martinho das Amoreiras, a iniciativa prosseguiu com visitas interpretativas, oficinas de sa-

beres tradicionais e momentos musicais, incluindo a Viola Campa-niça, instrumento identitário da região.

Verão entre a serra e o mar

A segunda edição, dedicada ao Verão, teve lugar no dia 20 de junho, sob o tema “Da Serra ao Mar”, ligando a aldeia de São Luís à Praia do Malhão. Num percurso marcado pela diversidade de paisagens, os participantes foram convidados a explorar o território numa perspetiva histórica e cultural. À semelhança da edição anterior, a iniciativa integrou momentos musicais, práticas artísticas e partilha de experiências, promovendo o contacto direto com o território.

“Viagem no Tempo”, integrada no projeto “Tempo de Incluir”, no âmbito do Plano Municipal de Cultura – “Tempo da Terra”, assume-se como uma ferramenta de inclusão social através da arte participativa. Ao valorizar as memórias e vivências locais, contribui para a preservação do património imaterial do concelho, estando prevista a criação de um documentário com base nos testemunhos recolhidos, a apresentar na Mostra de Arte Participativa de Odemira.



JORNADAS ESCOLARES MOBILIZAM A COMUNIDADE EDUCATIVA DO CONCELHO

Entre 23 e 28 de março, Odemira voltou a acolher as Jornadas Escolares, uma iniciativa promovida pelo Município no âmbito do programa ODETE – Odemira Território Educativo, que envolveu cerca de 1.500 alunos, docentes e não docentes de várias escolas do concelho.

Ao longo da semana, crianças e jovens do pré-escolar ao ensino secundário e profissional participaram em dezenas de atividades, dinamizadas em diferentes espaços da vila de Odemira e também nas freguesias de Boavista dos Pinheiros e Longueira/Almograve.

Aprender, participar e experimentar

As Jornadas deram destaque a temas como cidadania, cultura, ciência, desporto, educação ambiental, literacia mediática, inclusão, proteção civil e socorro, promovendo experiências educativas fora da sala de aula e aproximando a aprendizagem da realidade do território.

Um dos momentos centrais do programa foi a Assembleia Municipal Jovem, dirigida aos alunos do 3.º ciclo e do ensino secundário, realizada no âmbito de uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal de Odemira. Também os alunos do ensino básico tiveram oportunidade de participar na Assembleia das Crianças, onde apresentaram propostas e debateram temas que consideraram prioritários para a escola e para a comunidade.

Comunidade educativa em rede

O programa integrou ainda momentos de encontro e partilha entre educadores, pessoal docente e não docente, valorizando o trabalho em rede da comunidade educativa do concelho.

Enquanto membro da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, o Município de Odemira reafirma, através desta iniciativa, a sua aposta numa educação de qualidade, inclusiva e participativa.



BRISAS DO ATLÂNTICO

2000 PARTICIPANTES NA GRANDE FESTA DO DESPORTO

A tradição de celebrar o dia 10 de junho no concelho de Odemira é, desde 2007, nas Brisas do Atlântico, a grande festa que celebra o Desporto, os hábitos de vida saudáveis, a inclusão e o convívio.

Organizado pelo Município de Odemira, em parceria com diversas entidades, este evento desportivo multidisciplinar decorreu entre Almogrove e Zambujeira do Mar e aliou a competição ao lazer. Na vertente competitiva destacaram-se as modalidades de Patinagem, Run & Bike, Atletismo (Meia Maratona, Estafeta e Desporto Adaptado) e Orientação. A vertente de lazer incluiu provas de cicloturismo, BTT e pedestrianismo.

O evento teve diferentes percursos, de acordo com a modalidade, com partidas em simultâneo na Zambujeira do Mar e na Praia do

Almogrove, onde se reuniram todos os participantes para o grande convívio final. Sendo este um dia de festa desportiva, a prova foi aberta a atletas federados e não federados, embora com prémios monetários para os vencedores das modalidades competitivas.

Uma característica que diferencia as Brisas do Atlântico é a prova ter por missão promover a diversidade de modalidades e de participantes, defendendo a verdade desportiva, os direitos humanos, a inclusão e o desenvolvimento saudável do desporto enquanto prática social fundamental. Na edição de 2026, as receitas de inscrição das Brisas foram divididas pelas duas entidades que se associaram à Causa Social das Brisas do Atlântico: a Associação de Paralisia Cerebral de Odemira e a Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar.





MIRABOLANTE: A LIVRARIA QUE ESTÁ A MUDAR A RELAÇÃO DE ODEMIRA COM OS LIVROS

Há sonhos que demoram anos a encontrar o lugar certo para acontecer. O de Sílvia Laureano Costa não começou numa livraria, muito menos numa reunião de negócios. Começou entre livros. Leitora apaixonada, investigadora na área da literatura e professora durante vários anos, guardava há muito uma ideia persistente: criar um espaço onde os livros fossem mais do que objetos à venda. Um lugar de encontro, de partilha e de descoberta.

Esse sonho ganhou forma há cerca de um ano e meio, quando, em conjunto com o companheiro Bruno Rodrigues, decidiu candidatar o projeto ao programa Odemira Empreende. Foi nesse percurso que se cruzaram com António Falcão e Teresa Freitas, um casal com experiência no mundo das livrarias, com quem rapidamente perceberam partilhar a mesma visão. “Partilhámos esta nossa ideia e a resposta foi: Queremos estar convosco nisto”.

Assim nasceu a Livraria-Café Mirabolante no coração de Odemira, de um sonho antigo, de encontros improváveis e da convicção de que a cultura não pertence apenas às grandes cidades. “Às vezes associamos um espaço de livros, um espaço que atrai pessoas

pela cultura e pela leitura, aos grandes centros urbanos. Queríamos mostrar que isso também faz sentido aqui”, conta Sílvia.

Porquê Odemira?

A pergunta surgiu inúmeras vezes antes da abertura. Porque não Lisboa? Porque não uma cidade maior? Porque não um local com mais movimento? A resposta foi sempre simples. Vivendo na freguesia de Relíquias e conhecendo profundamente o território, Sílvia via em Odemira uma centralidade natural. Durante anos deslocou-se à vila para frequentar a biblioteca, participar em atividades culturais e viver o quotidiano da sede de concelho. “Pela centralidade e por ser sede de concelho, fazia-me sentido que fosse aqui um espaço de livros para atrair pessoas pelos livros e outras programações culturais que temos tentado desenvolver”.

Hoje, olhando para trás, sente que a aposta fez sentido. Há quem lhe confesse que passou a vir mais vezes a Odemira desde que a Mirabolante abriu portas. Outros dizem-lhe que o espaço mudou a



forma como olham para a vila. “Temos pessoas que nos dizem que a Mirabolante mudou a percepção delas sobre Odemira”, revela.

Uma ideia... mirabolante

Dar nome ao projeto revelou-se quase tão difícil como criá-lo. “É como dar nome aos filhos”, diz entre risos. De uma “chuva de ideias”, surgiu a palavra que acabaria por definir tudo: Mirabolante. A escolha não foi ao acaso. Abrir uma livraria independente numa vila do interior alentejano podia parecer, para muitos, uma ideia improvável. Quase extravagante. Mirabolante. E foi precisamente essa ousadia que o nome acabou por representar. “A nós não nos parecia assim tão mirabolante. Mas percebíamos que, para os outros, abrir uma livraria em Odemira podia parecer.”

Muito mais do que vender livros

Quem entra na Mirabolante percebe rapidamente que este não é apenas um espaço comercial. Há livros, claro. Muitos livros. Mas há também café, conversas, exposições, apresentações de obras, oficinas para crianças, encontros com autores, debates e até projetos comunitários que nada têm diretamente a ver com literatura.

A ideia sempre foi essa. Criar um lugar onde as pessoas se sintam em casa. “Há quem venha só pelo café, há quem venha já direcionado só para os livros e uma coisa puxa a outra. Quem vem

beber um café ou comer um gelado acaba por inevitavelmente olhar para os livros, mesmo que não os leve, tê-los presentes na imagem. É aquela ideia de ir também despertando a atenção.”

A curadoria literária é outro dos elementos centrais do projeto. Na Mirabolante não se procura apenas vender livros, procura-se encontrar livros para pessoas. Muitas vezes, os clientes chegam sem saber exatamente o que procuram e é aí que entra o aconselhamento personalizado. “A maior satisfação é quando regressam e dizem: adorei o livro. É muito gratificante”, conta.

A ligação à comunidade local também faz parte da identidade da livraria. Nas prateleiras encontram-se produtos regionais, artesanato e criações de produtores do concelho. “Os produtos são todos locais”, o pão, os bolos, os chocolates, o mel, os licores e os vinhos vêm, sempre que possível, do território.

Neste espaço, até as paredes contam histórias locais, com uma programação contínua de exposições de artistas da região. “Temos tido sempre esta parede de exposições temporárias, que no início pensávamos que seria difícil manter, mas já temos lista e até setembro já está cheia”.

Um espaço de resistência

Apesar do entusiasmo e do reconhecimento da comunidade, Sílvia não romantiza a realidade. Manter uma livraria independente continua a ser um enorme desafio. “Ter uma pequena livraria hoje é um ato de resistência.” A comparação surge naturalmente. “É como abrir uma pequena mercearia ao lado de um grande supermercado.”

O apoio inicial do programa Odemira Empreende foi fundamental para arrancar com o projeto e concretizar o investimento necessário. Mas a sustentabilidade continua a exigir criatividade, esforço e capacidade de adaptação. Além da atividade diária da livraria, a equipa participa em feiras do livro, eventos culturais e iniciativas espalhadas pelo concelho e pela região. O objetivo é simples: chegar a mais pessoas.

Uma casa aberta a todos

Ao longo deste primeiro ano e meio, a Mirabolante recebeu crianças, jovens, famílias, turistas, leitores habituais e até pessoas que afirmam nunca ter gostado particularmente de ler. Para Sílvia, talvez esse seja um dos maiores sucessos do projeto. Criar um espaço onde todos se sintam bem-vindos. “Queremos ser um espaço aberto a todos. Que venham com curiosidade, seja para vir ver o café, seja para vir percorrer as estantes dos livros e sentar um bocadinho a ler.”

Curiosidade. Talvez seja essa a palavra que melhor resume a essência da Mirabolante. A curiosidade que levou quatro pessoas a acreditar numa ideia improvável. A curiosidade que faz alguém entrar para beber um café e sair com um livro debaixo do braço. E a curiosidade que continua a transformar, silenciosamente, a relação de Odemira com a leitura, a cultura e os seus espaços de encontro. Porque, às vezes, as ideias mais mirabolantes são precisamente aquelas que precisávamos.

>> Delegações de competências <<

Despacho n.º 22/2026 P Delegação de Competências no Dirigente Intermédio de 2º Grau Coordenadora Municipal de Protecção Civil

Considerando:

- Que a delegação de competências constitui um instrumento de simplificação destinado a conferir eficiência e eficácia à gestão municipal e, bem assim, permite a desconcentração administrativa e proporciona a redução de circuitos de decisão e uma gestão mais célere e desburocratizada;
- A possibilidade jurídica do Presidente da Câmara Municipal delegar a sua competência no dirigente da respetiva Unidade Orgânica, decorrente das disposições aplicáveis da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA);
- As competências próprias previstas no art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como, aquelas que a Câmara Municipal me delegou, por deliberação tomada na Primeira Reunião do Mandato 2025/2029, realizada a 29 de outubro de 2025, através da Proposta n.º 5-A/2025;
- O Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Odemira publicada, através do Aviso n.º 22600-A/2021, no Diário da República n.º 232, Série II, de 30/11/2021, cuja última alteração foi publicada através do Aviso n.º 616/2026/2, no Diário da República n.º 7, Série II, de 12/01/2026, bem como as atribuições e competências funcionais conferidas designadamente à Unidade Orgânica em apreço;
- O disposto no n.º 3 do 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação;
- O meu Despacho n.º 92/2023 P de nomeação do Coordenador Municipal de Proteção Civil (CORMPC) do Município de Odemira, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, exarado a 13 de julho de 2023;
- O previsto no artigo 38.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, Delego na Coordenadora Municipal de Proteção Civil (CORMPC) do Município de Odemira, Lucínia Sofia Ferreira Viana Aires, as seguintes competências:

A - No âmbito da organização, funcionamento e gestão corrente dos serviços municipais:

(1) As previstas no n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designadamente:

- Alínea b) Executar as deliberações da câmara municipal e coordenar a respetiva actividade;
- Alínea c) Dar cumprimento às deliberações da assembleia municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da câmara municipal;
- Alínea v) Dirigir, em articulação com os organismos da administração pública com competência no domínio da proteção civil, o serviço municipal de proteção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos de emergência e programas estabelecidos e a coordenação das atividades a desenvolver naquele âmbito, designadamente em operações de socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe

B - No âmbito da gestão e direção de recursos humanos:

(1) As previstas no n.º 2 do artigo 38.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designadamente:

- Alínea a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
- Alínea b) Justificar faltas;
- Alínea e) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;
- Alínea f) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário.

C – Em outras matérias não previstas nos pontos anteriores:

(1) As previstas no n.º 3 do artigo 38.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designadamente:

- Alínea b) Autorizar a realização de despesa até ao limite de 500,00€ (quinhentos euros);
- Alínea e) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;
- Alínea g) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;
- Alínea m) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante.

(2) A competência de assinatura de correspondência ou de expediente necessária à mera instrução dos processos, assim como de toda a documentação referente aos procedimentos previamente autorizados, e outras diligências instrutórias ou procedimentais no âmbito dos processos e do normal desenvolvimento das funções sob a responsabilidade da respetiva Unidade Orgânica, por qualquer canal de correspondência, nomeadamente por correio postal, correio eletrónico do Município, bem como plataformas eletrónicas, nos termos definidos no n.º 8 do artigo 22.º e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual, conjugado com os artigos 5.º, 44.º, 46.º e 47.º do CPA, salvo nos seguintes casos:

a) Quando dirigidos a órgãos de soberania, gabinetes de membros do Governo, dirigentes de nível superior dos serviços e organismos da Administração Pública ou equiparados, salvo em processos relacionados com consultas a entidades externas no âmbito de procedimentos de licenciamento ou autorização administrativa;

b) Quando envolva a assunção de compromissos ou encargos financeiros.

(3) O "poder de direção do procedimento", previsto no 55.º do CPA, nas atribuições e competências cometidas à Unidade Orgânica que dirige, designadamente no que respeita à emissão de despachos de aperfeiçoamento e/ ou rejeição/ indeferimento liminar, na realização das diligências previstas no art.º 64.º do CPA, entre outras, salvo disposição legal, regulamentar ou estatutária em contrário ou quando a isso obviarem as condições de serviço ou outras razões ponderosas, invocadas fundamentadamente no procedimento concreto ou em diretiva interna respeitante a certos procedimentos, e sem prejuízo e salvaguarda dos procedimentos e fase de instrução previstos em regimes especiais; podendo este encarregar inferiores hierárquicos como "Gestores do Procedimento" para a realização de diligências instrutórias específicas, nos termos do disposto no n.º 3 do supracitado artigo 55.º;

(4) As competências ora delegadas podem ser subdelegadas, de acordo com o disposto no artigo 46.º do CPA, e salvo disposição legal em contrário ou reserva expressa do delegante ou subdelegante, mediante autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara Municipal.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor e ratifica todos os atos que tenham sido, entretanto, praticados desde o dia 12 de janeiro de 2026 e que se incluam no âmbito da presente delegação de competências, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º e do artigo 164.º do CPA.

Nesta mesma data determino a revogação do Despacho 36-A/2025 P.

Publicite-se nos termos da Lei.

Odemira, 19 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder Guerreiro, Eng.º

Despacho n.º 23/2026 P Delegação de Competências no Dirigente Intermédio de 2º Grau, em regime de substituição, da Divisão de Desenvolvimento Económico

Considerando:

- Que a delegação de competências constitui um instrumento de simplificação destinado a conferir eficiência e eficácia à gestão municipal e, bem assim, permite a desconcentração administrativa e proporciona a redução de circuitos de decisão e uma gestão mais célere e desburocratizada;
- A possibilidade jurídica do Presidente da Câmara Municipal delegar a sua competência no dirigente da respetiva Unidade Orgânica, decorrente das disposições aplicáveis da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, que aprovou o novo Código do

Procedimento Administrativo (CPA);

- As competências próprias previstas no art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como, aquelas que a Câmara Municipal me delegou, por deliberação tomada na Primeira Reunião do Mandato 2025/2029, realizada a 29 de outubro de 2025, através da Proposta n.º 5-A/2025;
- O Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Odemira publicada, através do Aviso n.º 22600-A/2021, no Diário da República n.º 232, Série II, de 30/11/2021, cuja última alteração foi publicada através do Aviso n.º 616/2026/2, no Diário da República n.º 7, Série II, de 12/01/2026, bem como as atribuições e competências funcionais conferidas designadamente à Unidade Orgânica em apreço;
- O meu Despacho n.º 79-A/2025 P de provimento para o cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, em regime de substituição, a partir do dia 01/01/2026, exarado a 31 de dezembro de 2025;
- O disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente, bem como o disposto Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação vigente, que adaptou o estatuto atrás referido à administração local, que além das competências previstas no seu n.º 2 do artigo 16.º, prevê, também, o exercício por estes das competências que neles sejam delegadas ou subdelegadas, nos termos da Lei;
- O previsto no artigo 38.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, Delego no Dirigente Intermédio de 2º Grau, em regime de substituição, da Divisão de Desenvolvimento Económico, Vanessa Isabel da Luz Palma Águas de Almeida, as seguintes competências:

A - No âmbito da organização, funcionamento e gestão corrente dos serviços municipais:

(1) As previstas no n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designadamente:

- Alínea b) Executar as deliberações da câmara municipal e coordenar a respetiva actividade;
- Alínea c) Dar cumprimento às deliberações da assembleia municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da câmara municipal.

B - No âmbito da gestão e direção de recursos humanos:

(1) As previstas no n.º 2 do artigo 38.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designadamente:

- Alínea a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
- Alínea b) Justificar faltas;
- Alínea e) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;
- Alínea f) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário.

C – Em outras matérias não previstas nos pontos anteriores:

(1) As previstas no n.º 3 do artigo 38.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designadamente:

- Alínea b) Autorizar a realização de despesa até ao limite de 500,00€ (quinhentos euros);
- Alínea e) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;
- Alínea g) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;
- Alínea h) Emitir alvarás exigidos por lei na sequência da decisão ou deliberação que confirmam esse direito;
- Alínea i) Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados;
- Alínea m) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante.

(2) As previstas no Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua atual redação, que aprova o regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local, nomeadamente:

• nº 9 do artigo 6.º

(3) As previstas no Decreto-Lei nº 169/2012, de 1 de agosto, que cria o Sistema da Indústria Responsável, nomeadamente:

- nº 7 do artigo 13.º

(4) A competência de assinatura de correspondência ou de expediente necessária à mera instrução dos processos, assim como de toda a documentação referente aos procedimentos previamente autorizados, e outras diligências instrutórias ou procedimentais no âmbito dos processos e do normal desenvolvimento das funções sob a responsabilidade da respetiva Unidade Orgânica, por qualquer canal de correspondência, nomeadamente por correio postal, correio eletrónico do Município, bem como plataformas eletrónicas, nos termos definidos no n.º 8 do artigo 22.º e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual, conjugado com os artigos 5.º, 44.º, 46.º e 47.º do CPA, salvo nos seguintes casos:

a) Quando dirigidos a órgãos de soberania, gabinetes de membros do Governo, dirigentes de nível superior dos serviços e organismos da Administração Pública ou equiparados, salvo em processos relacionados com consultas a entidades externas no âmbito de procedimentos de licenciamento ou autorização administrativa;

b) Quando envolva a assunção de compromissos ou encargos financeiros.

(5) O "poder de direção do procedimento", previsto no 55.º do CPA, nas atribuições e competências cometidas à Unidade Orgânica que dirige, designadamente no que respeita à emissão de despachos de aperfeiçoamento e/ ou rejeição/ indeferimento liminar, na realização das diligências previstas no art.º 64.º do CPA, entre outras, salvo disposição legal, regulamentar ou estatutária em contrário ou quando a isso obviarem as condições de serviço ou outras razões ponderosas, invocadas fundamentadamente no procedimento concreto ou em diretiva interna respeitante a certos procedimentos, e sem prejuízo e salvaguarda dos procedimentos e fase de instrução previstos em regimes especiais; podendo este encarregar inferiores hierárquicos como "Gestores do Procedimento" para a realização de diligências instrutórias específicas, nos termos do disposto no n.º 3 do supracitado artigo 55.º;

(6) As competências ora delegadas podem ser subdelegadas, de acordo com o disposto no artigo 46.º do CPA, e salvo disposição legal em contrário ou reserva expressa do delegante ou subdelegante, mediante autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara Municipal.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor e ratifica todos os atos que tenham sido, entretanto, praticados desde o dia 12 de janeiro de 2026 e que se incluam no âmbito da presente delegação de competências, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º e do artigo 164.º do CPA.

Nesta mesma data determino a revogação do Despacho 1/2026 P.

Publicite-se nos termos da Lei.

Odemira, 19 de janeiro de 26

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder Guerreiro, Eng.º

Despacho n.º 24/2026 P Delegação de Competências no Dirigente Intermédio de 2º Grau, em regime de substituição, da Divisão de Higiene Urbana (DHU)

Considerando:

- Que a delegação de competências constitui um instrumento de simplificação destinado a conferir eficiência e eficácia à gestão municipal e, bem assim, permite a desconcentração administrativa e proporciona a redução de circuitos de decisão e uma gestão mais célere e desburocratizada;
- A possibilidade jurídica do Presidente da Câmara Municipal delegar a sua competência no dirigente da respetiva Unidade Orgânica, decorrente das disposições aplicáveis da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA);
- As competências próprias previstas no art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setem-

>> Delegações de competências <<

bro, na sua atual redação, bem como, aquelas que a Câmara Municipal me delegou, por deliberação tomada na Primeira Reunião do Mandato 2025/2029, realizada a 29 de outubro de 2025, através da Proposta n.º 5-A/2025;

- O Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Odemira publicada, através do Aviso n.º 22600-A/2021, no Diário da República n.º 232, Série II, de 30/11/2021, cuja última alteração foi publicada através do Aviso n.º 616/2026/2, no Diário da República n.º 7, Série II, de 12/01/2026, bem como as atribuições e competências funcionais conferidas designadamente à Unidade Orgânica em apreço;
- O meu Despacho n.º 6/2026 P de provimento para o cargo de Chefe da Divisão de Higiene Urbana (DHU), em regime de substituição, exarado a 13 de janeiro de 2026, com efeitos na mesma data;
- O disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente, bem como o disposto Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação vigente, que adaptou o estatuto atrás referido à administração local, que além das competências previstas no seu n.º 2 do artigo 16.º prevê, também, o exercício por estes das competências que neles sejam delegadas ou subdelegadas, nos termos da Lei;
- O previsto no artigo 38.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, Delego no Dirigente Intermédio de 2º Grau, em regime de substituição, da Divisão de Higiene Urbana (DHU), Maria de Fátima Guerreiro Oliveira, as seguintes competências:

A - No âmbito da organização, funcionamento e gestão corrente dos serviços municipais:

(1) As previstas no n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designadamente:

- Alínea b) Executar as deliberações da câmara municipal e coordenar a respetiva actividade;
- Alínea c) Dar cumprimento às deliberações da assembleia municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da câmara municipal.

B - No âmbito da gestão e direção de recursos humanos:

(1) As previstas no n.º 2 do artigo 38.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designadamente:

- Alínea a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
- Alínea b) Justificar faltas;
- Alínea e) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;
- Alínea f) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário.

C – Em outras matérias não previstas nos pontos anteriores:

(1) As previstas no n.º 3 do artigo 38.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designadamente:

- Alínea b) Autorizar a realização de despesa até ao limite de 3.000,00€ (três mil euros);
- Alínea e) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;
- Alínea g) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;
- Alínea m) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante.

(2) A competência de assinatura de correspondência ou de expediente necessária à mera instrução dos processos, assim como de toda a documentação referente aos procedimentos previamente autorizados, e outras diligências instrutórias ou procedimentais no âmbito dos processos e do normal desenvolvimento das funções sob a responsabilidade da respetiva Unidade Orgânica, por qualquer canal de correspondência, nomeadamente por correio postal, correio eletrónico do Município, bem como plataformas eletrónicas, nos termos definidos no n.º 8 do artigo 22.º e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual, conjugado com os artigos 5.º, 44.º, 46.º e 47.º do CPA, salvo nos seguintes casos:

a) Quando dirigidos a órgãos de soberania, gabinetes de membros do Governo, dirigentes de nível superior dos serviços e organismos da Administração Pública ou equiparados, salvo em processos relacionados com consultas a entidades externas no âmbito de procedimentos de licenciamento ou autorização administrativa;

b) Quando envolva a assunção de compromissos ou encargos financeiros.

(3) O "poder de direção do procedimento", previsto no 55.º do CPA, nas atribuições e competências cometidas à Unidade Orgânica que dirige, designadamente no que respeita à emissão de despachos de aperfeiçoamento e/ ou rejeição/ indeferimento liminar, na realização das diligências previstas no art.º 64.º do CPA, entre outras, salvo disposição legal, regulamentar ou estatutária em contrário ou quando a isso obviarem as condições de serviço ou outras razões ponderosas, invocadas fundamentadamente no procedimento concreto ou em diretiva interna respeitante a certos procedimentos, e sem prejuízo e salvaguarda dos procedimentos e fase de instrução previstos em regimes especiais; podendo este encarregar inferiores hierárquicos como "Gestores do Procedimento" para a realização de diligências instrutórias específicas, nos termos do disposto no n.º 3 do supracitado artigo 55.º;

(4) As competências ora delegadas podem ser subdelegadas, de acordo com o disposto no artigo 46.º do CPA, e salvo disposição legal em contrário ou reserva expressa do delegante ou subdelegante, mediante autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara Municipal.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor e ratifica todos os atos que tenham sido, entretanto, praticados desde o dia 13 de janeiro de 2026 e que se incluam no âmbito da presente delegação de competências, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º e do artigo 164.º do CPA.

Publicite-se nos termos da Lei.

Odemira, 19 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder Guerreiro, Eng.º

Despacho N.º 1/2026
Subdelegação de Competências no Coordenador da Unidade Técnica dos Estabelecimentos De Ensino da Divisão de Educação

A Chefe de Divisão de Educação, Mónica Maria de Oliveira Correia, de acordo com o estabelecido no despacho de Delegação de Competências n.º 10/2026 P e com o despacho de aprovação do Sr. Presidente da Câmara de 10/02/2026, exarado na informação n.º 592/2026, em consonância com o estabelecido no Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, adaptado à administração local, subdelega no Coordenador da Unidade Técnica de Estabelecimentos de Ensino, Bruno Filipe Teixeira Estrela, a competência para:

- Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores afetos à Unidade Técnica, bem como a definição dos procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
- Apoio na gestão dos recursos humanos dos estabelecimentos de educação;
- Divulgar junto dos trabalhadores, no âmbito da Unidade Técnica dos Estabelecimentos de Ensino, os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;
- Receber e fazer distribuir pelos serviços da Unidade Técnica a correspondência a eles referente;
- Assinar e visar a correspondência da Unidade Técnica considerada como mero expediente;
- Aprovar e alterar o mapa de férias, assegurando o regular funcionamento do serviço e a salvaguarda do interesse público;
- Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e justificação de faltas e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da Unidade Técnica;
- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário por parte dos trabalhadores da Unidade Técnica.

O presente despacho entra imediatamente em vigor e ratifica todos os atos que tenham, entretanto, sido praticados, e que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

10 de fevereiro de 2026

A Chefe da Divisão de Educação,
Mónica Correia

Despacho nº 1/2026 DFPC
Delegação e subdelegação de competências no âmbito da Secção de Contabilidade e Tesouraria da Divisão Financeira e Contratação Pública

Considerando:

- o estabelecido no despacho n.º 95/2023 P de provimento para o cargo de Chefe de da Divisão Financeira e Contratação Pública, de 18/07/2023;
- o estabelecido no despacho n.º 19/2026 P - delegação de competências no dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão Financeira e Contratação Pública, de 19/01/2026;
- o estabelecido no despacho n.º 48-A/2025 P – coordenador técnico da subunidade orgânica Secção de Contabilidade e Tesouraria, no âmbito da unidade orgânica Divisão Financeira e Contratação Pública;
- que a Divisão Financeira e Contratação Pública deve exercer de forma eficiente a sua missão e, bem assim, a coordenação técnica da Secção de Contabilidade e Tesouraria ser exercida de forma otimizada, promovendo processos mais céleres e uma maior capacidade de resposta ao município e às unidades orgânicas municipais;
- Considerando o estabelecido no Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, adaptado à administração local;

Considerando, ainda, o estabelecido na Norma de Controlo Interno do Município relativamente ao processo de pagamento de despesas e ao controlo dos ativos (numerário) na Tesouraria;

Delego e subdelego no trabalhador Nelson Felizardo Martins, coordenador técnico da Secção de Contabilidade e Tesouraria da Divisão Financeira e Contratação Pública, a competência para:

- Receber e fazer distribuir pelos serviços da Secção a correspondência a eles referente;
- Assinar e visar a correspondência da Secção considerada como mero expediente;
- Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores da Secção e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
- Divulgar junto dos trabalhadores da Secção os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;
- Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da Secção;
- Elaborar balanços à Tesouraria.

• Instruir processos nas matérias ligadas ao encaminhamento e pagamento de despesas efetuadas, como sejam:

- Conferir, assinar e encaminhar para despacho superior cadernetas bancárias associadas a processos de despesa;
- Conferir, assinar e encaminhar para despacho superior ordens de pagamento de despesas, bem como, devoluções de receitas indevidamente arrecadadas;
- Assinar ofícios a enviar a empresas e particulares relativos a pagamentos de despesas e a devoluções de receitas indevidamente arrecadadas;
- Visar e assinar ofícios a enviar a empresas e particulares referentes a documentação relativa ao pagamento/devolução de processos de despesa: devolução de faturas; notas de débito; notas de crédito.

23 de fevereiro de 2026

O Chefe da Divisão Financeira e Contratação Pública,

Rui Silva

Despacho nº 1/2026
Subdelegação de Competências no Senhor Coordenador Técnico da subunidade orgânica Secção de Apoio Administrativo ao Licenciamento, da Divisão de Licenciamento

O Chefe de Divisão de Licenciamento, Nuno José Neves Rosado da Luz, de acordo com o estabelecido no despacho de Delegação de Competências n.º 28-A/2025 P e com a autorização do Sr. Presidente da Câmara datada de 12 de janeiro de 2026, em consonância com o disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, (Estatuto do Pessoal Dirigente), conjugado com o n.º 3 do artigo 9.º da Lei 2/2004, de 15 de Dezembro, Subdelega no Sr. António Manuel da Silva, Coordenador Técnico da subunidade orgânica Secção de Apoio Administrativo ao Licenciamento, as competências para assinar a correspondência da Divisão de Licenciamento e para assinar o expediente necessário à mera instrução dos processos.

O presente despacho entra imediatamente em vigor e ratifica todos os atos que tenham sido, entretanto praticados, e que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

12 de janeiro 2026.

O Chefe da Divisão de Licenciamento,

Nuno Luz

Despacho nº 1/2026 DSIA
Delegação e subdelegação de competências no âmbito do Atendimento e Gestão Documental

Considerando:

- O estabelecido no Despacho n.º 103/2023 – Provimento do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, na Divisão de Sistemas de Informação e Atendimento;
- O estabelecido no Despacho n.º 21/2026 P - delegação de competências no dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Sistemas de Informação e Atendimento;
- O estabelecido no Despacho n.º 49-A/2025 P – Coordenador Técnico da subunidade orgânica – Secção de Atendimento e Gestão Documental;
- Que a Divisão de Sistemas de Informação e Atendimento deve exercer de forma eficiente a sua missão e, bem assim, a coordenação técnica do atendimento e gestão documental ser exercida de forma otimizada, promovendo processos mais céleres e uma maior capacidade de resposta ao município e às unidades orgânicas municipais, contribuindo para a simplificação e modernização administrativa;
- O estabelecido no Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, adaptado à administração local;

Delego e subdelego na trabalhadora Cláudia Maria Da Silva Salgado Serrão, coordenadora técnica da área de Atendimento e Gestão Documental da Divisão de Sistemas de Informação e Atendimento, a competência para:

- Receber e fazer distribuir pelos serviços, no âmbito do Atendimento e Gestão Documental, a correspondência a eles referente;
- Assinar e visar a correspondência da área de Atendimento e Gestão Documental considerada como mero expediente;
- Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores, no âmbito do Atendimento e Gestão Documental, e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
- Divulgar junto dos trabalhadores, no âmbito do Atendimento e Gestão Documental, os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;
- Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da área de Atendimento e Gestão Documental;
- Instruir processos nas matérias ligadas ao encaminhamento de processos, atendimento e direitos de participação dos particulares, como sejam:
- Emitir e assinar certidões de afixação de editais e respetivos ofícios a enviar neste âmbito;

>> Delegações de competências <<

• Emitir, assinar certidões e autenticar fotocópias aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;
O presente Despacho entra imediatamente em vigor e ratifica todos os atos que tenham sido, entretanto, praticados desde o dia 19 de janeiro de 2026 e que se incluam no âmbito da presente delegação de competências, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 156º e do artigo 164º do CPA. Odemira, 25 de fevereiro de 2026.
O Chefe da Divisão de Sistemas de Informação e Atendimento

Despacho nº 2/2026 DSIA

Delegação e subdelegação de competências no âmbito Leitura e Faturação:

Considerando:
• O estabelecido no Despacho n.º 103/2023 – Provimto do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, na Divisão de Sistemas de Informação e Atendimento;
• O estabelecido no Despacho n.º 21/2026 P - delegação de competências no dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Sistemas de Informação e Atendimento;
• Que a Divisão de Sistemas de Informação e Atendimento deve exercer de forma eficiente a sua missão e, bem assim, a coordenação técnica da Leitura e Faturação ser exercida de forma otimizada, promovendo processos mais céleres e uma maior capacidade de resposta ao munícipe e às unidades orgânicas municipais, contribuindo para a simplificação e modernização administrativa;
• O estabelecido no Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, adaptado à administração local;
Delego e subdelego na trabalhadora Idália Jesus Duarte Benedito, coordenadora técnica da área de Leitura e Faturação da Divisão de Sistemas de Informação e Atendimento, a competência para:
• Receber e fazer distribuir pelos serviços, no âmbito da Leitura e Faturação, a correspondência a eles referente;
• Assinar e visar a correspondência da área de Leitura e Faturação considerada como mero expediente;
• Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores, no âmbito da Leitura e Faturação, e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
• Divulgar junto dos trabalhadores, no âmbito da Leitura e Faturação, os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;
• Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da área de Leitura e Faturação;
• Instruir processos nas matérias ligadas ao encaminhamento de processos, atendimento e direitos de participação dos particulares, como sejam:
• Emitir e assinar certidões de afxação de editais e respetivos ofícios a enviar neste âmbito;
• Emitir, assinar certidões e autenticar fotocópias aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;
O presente Despacho entra imediatamente em vigor e ratifica todos os atos que tenham sido, entretanto, praticados desde o dia 19 de janeiro de 2026 e que se incluam no âmbito da presente delegação de competências, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 156º e do artigo 164º do CPA. Odemira, 25 de fevereiro de 2026.
O Chefe da Divisão de Sistemas de Informação e Atendimento

Deliberações da Câmara Municipal

Edital N.º 171/2025

Deliberações da Primeira Reunião da Câmara Municipal - Mandato 2025-2029

29 de outubro de 2025

Hélder António Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira:
Faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da Câmara Municipal destinadas a ter eficácia externa, tomadas na Primeira Reunião da Câmara Municipal, que teve lugar no dia 29 de outubro de 2025.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA

1 - Designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Odemira - Quadriénio de 2025/2029.

Foi tomado o devido conhecimento.

2 - Vereadores em regime de tempo inteiro - Quadriénio de 2025/2029.

Foi tomado o devido conhecimento.

3 - Gabinete de Apoio à Presidência - Designação do Chefe de Gabinete - Quadriénio de 2025/2029.

Foi tomado o devido conhecimento.

4 - Gabinete de Apoio à Presidência - Designação do Adjunto - Quadriénio de 2025/2029.

Foi tomado o devido conhecimento.

5 - Gabinete de Apoio à Vereação - Designação de Secretário - Quadriénio de 2025/2029.

Foi tomado o devido conhecimento.

6 - Gabinete de Apoio à Vereação - Designação de Secretário - Quadriénio de 2025/2029.

Foi tomado o devido conhecimento.

7 - Designação de trabalhador para Lavrar as Atas das Reuniões da Câmara Municipal - Quadriénio de 2025/2029.

Foi tomado o devido conhecimento.

8 - Funcionamento da Tesouraria.

Foi tomado o devido conhecimento.

9 - Ratificação de atos praticados durante o período de gestão.

Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, o voto contra do eleito do Partido CHEGA e a abstenção dos eleitos da Coligação Democrática Unitária e da AD - Coligação PSD/CDS-PP.

10 - Fixação de um lugar de Vereador em regime de tempo inteiro - Quadriénio de 2025/2029.

Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, o voto contra do eleito do Partido CHEGA e a abstenção dos eleitos da Coligação Democrática Unitária e da AD - Coligação PSD/CDS-PP.

11 - Fixação da data para pagamento de vencimentos - Quadriénio de 2025/2029.

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.

12 - Regimento de funcionamento da Câmara Municipal de Odemira - Quadriénio de 2025/2029.

Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, da Coligação Democrática Unitária, o voto contra do eleito do Partido CHEGA e a abstenção da eleita da AD - Coligação PSD/CDS-PP.

13 - Delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente com autorização para subdelegar.

Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, da Coligação Democrática Unitária, da eleita da AD - Coligação PSD/CDS-PP e o voto contra do eleito do Partido CHEGA.

14 - Designação de Instrutor de Processos de Contraordenação e Responsável pelos Processos de Execuções Fiscais.

Foi tomado o devido conhecimento.

15 - Nomeação de Oficial Público.

Foi tomado o devido conhecimento.

Paços do Concelho de Odemira, 30 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder Guerreiro, Eng.º

Edital N.º 174/2025

Deliberações da Reunião Ordinária da

Câmara Municipal de 13 de novembro de 2025

Hélder António Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira:
Faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da Câmara Municipal destinadas a ter eficácia externa, tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar no dia 13 de novembro de 2025.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA

1 - Vereador em regime de tempo inteiro - Quadriénio de 2025/2029.

Foi tomado o devido conhecimento.

2 - Distribuição de Funções aos Eleitos - Quadriénio 2025/2029.

Foi tomado o devido conhecimento.

3 - Delegação e subdelegação de competências do Senhor Presidente da Câmara Municipal no

Senhor Vereador Ricardo Cardoso.

Foi tomado o devido conhecimento.

4 - Delegação e subdelegação de competências do Senhor Presidente da Câmara Municipal na

Senhora Vereadora Raquel Vicente e Silva.

Foi tomado o devido conhecimento.

5 - Delegação e subdelegação de competências do Senhor Presidente da Câmara Municipal no

Senhor Vereador Pedro Ramos.

Foi tomado o devido conhecimento.

6 - Delegação de Competências do Senhor Presidente da Câmara Municipal no Chefe de Gabinete

Pedro Almeida.

Foi tomado o devido conhecimento.

7 - Delegação de Competências do Senhor Presidente da Câmara Municipal no Adjunto Daniel Coelho.

Foi tomado o devido conhecimento.

8 - Delegação de Competências do Senhor Presidente da Câmara Municipal no Secretário Luis

Guerreiro.

Foi tomado o devido conhecimento.

9 - Representação do Município de Odemira nos Conselhos/Comissões Municipais e Redes Intermunicipais - Quadriénio 2025/2029.

Foi tomado o devido conhecimento.

10 - Autorizar a despesa em Plataforma Eletrónica de Contratação Pública.

Foi tomado o devido conhecimento.

11 - Luto Municipal.

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.

12 - Fixação da Derrama a liquidar em 2026.

Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária e da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP e o voto contra do eleito pelo Partido CHEGA.

13 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)- Fixação de taxa para vigorar em 2026.

Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária, da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP e a abstenção do eleito pelo Partido CHEGA.

14 - Participação do Município no IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - Fixação do valor para 2026.

Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, os votos contra do eleito pelo Partido CHEGA e da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP e a abstenção do eleito pela Coligação Democrática Unitária. A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita.

15 - Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação das taxas a liquidar em 2026.

Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária e da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP e o voto contra do eleito pelo Partido CHEGA. A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita.

16 - Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Odemira.

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.

GPE - GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ESTRATÉGICA

17 - Plano de Ação Local de Territórios Inteligentes.

Foi tomado o devido conhecimento.

18 - Aprovação definitiva do Regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de

Odemira – Retificação.

Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e do eleito pela Coligação Democrática Unitária, o voto contra do eleito pelo Partido CHEGA e a abstenção da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP.

19 - Contrato de Parceria – Candidatura ao Fundo Ambiental «Cogestão de áreas protegidas 2025-2026 Componente II Dinamização de áreas protegidas».

Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pelo Partido CHEGA, da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP e a abstenção do eleito pela Coligação Democrática Unitária.

DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

20 - 11.º Alteração Orçamental 2025.

Foi tomado o devido conhecimento.

21 - Relação das ordens de pagamento efetuadas no período de 13 de outubro a 05 de novembro.

Foi tomado o devido conhecimento.

22 - 12.º Alteração Orçamental 2025.

Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pelo Partido CHEGA, da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP e a abstenção do eleito pela Coligação Democrática Unitária. A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita.

DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

23 - Relação dos processos de licenciamento e comunicação de obras e loteamentos particulares, para conhecimento.

Foi tomado o devido conhecimento.

DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

24 - Empreitada de Requalificação do Núcleo Antigo e Ribeirinho da Zambujeira do Mar: Pedido de prorrogação de prazo apresentado pelo empreiteiro.

Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária, da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP e a abstenção do eleito pelo Partido CHEGA. A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita.

25 - Empreitada de "Requalificação do Núcleo Antigo e Ribeirinho da Zambujeira do Mar": Trabalhos Complementares n.º 4 e Trabalhos a Menos.

Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária, da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP e a abstenção do eleito pelo Partido CHEGA. A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita.

DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

26 - Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego "Odemira Empreende": Prorrogação do prazo de Investimento.

Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária, da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP e a abstenção do eleito pelo Partido CHEGA.

>> Deliberações municipais <<

27 - Aprovação Definitiva do Regulamento Municipal de Gestão das Atividades Náuticas no Rio Mira e na Albufeira de Santa Clara.

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.

28 - Normas de Funcionamento do "Natal na Vila de Odemira 2025".

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.

29 - Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego "Odemira Empreende": Intenção Resolução de Contrato Financiamento.

Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária, da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP e a abstenção do eleito pelo Partido CHEGA.

30 - Identificação das Águas Balneares e Fixação da Época Balnear 2026.

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.

31 - Ninho de Empresas: Desistência de candidatura.

Foi tomado o devido conhecimento.

32 - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Empresarial - Candidaturas 2026: Lista Provisória.

Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e do eleito pela Coligação Democrática Unitária; e a abstenção da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP e do eleito pelo Partido CHEGA.

33 - Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego "Odemira Empreende": Aprovação de candidatura.

Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária, da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP e a abstenção do eleito pelo Partido CHEGA.

34 - Normas de Funcionamento "Campanha de Natal e Concurso de Montras de Natal".

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.

35 - Concurso Público para a concessão e exploração do restaurante-bar, sito no Jardim da Fonte Ferrea, em Odemira: Relatório Final.

Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP, e a abstenção do eleito pelo Partido CHEGA e do eleito pela Coligação Democrática Unitária. A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita.

DD5 - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE

36 - Normas de atribuição dos prémios e distinções para a "Gala do Desporto de Odemira 2026".

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.

37 - Escala de Turnos de Serviço das Farmácias do Concelho de Odemira para 2026.

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.

38 - Apoio extraordinário complementar ao Grupo Desportivo e Recreativo Amoreiras-Gare.

Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária, da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP e a abstenção do eleito pelo Partido CHEGA.

39 - Protocolo de Colaboração para a cedência de espaço do antigo Jardim de Infância de São Teotónio ao Grupo Desportivo Renascente.

Foi aprovado por unanimidade retirar o assunto para melhor apreciação.

D15 - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL

40 - Cartão abem - Rede Solidária do Medicamento: Análise de Candidaturas.

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.

41 - Normas de Funcionamento do Gabinete Aproxima_MENTE.

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.

42 - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social: Apoios Pecuniários.

Foi tomado o devido conhecimento.

43 - Contratos de Alojamento de Emergência e Transição.

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita.

44 - Cartão Social Municipal: Análise de Candidaturas.

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.

DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

45 - Designação dos representantes do Município nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas do Concelho.

Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária e a abstenção da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP e do eleito pelo Partido CHEGA.

46 - Ação Social Escolar 2025/2026: Novos Pedidos e Reanálises II.

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.

47 - Protocolo de Parceria entre o Município de Odemira e a Associação Bandeira Azul Ambiente e Educação - Programa Eco-Escolas.

Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária, da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP e o voto contra do eleito pelo Partido CHEGA.

DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE

48 - Programa Odemira Criativa - Eixo I - Medida 4 - Apoio Pontual: Análise de Candidaturas 3/2025.

Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária, da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP e a abstenção do eleito pelo Partido CHEGA.

Paços do Concelho de Odemira, 14 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder Guerreiro, Eng.º

Edital N.º 178/2025

Deliberações da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 27 de novembro de 2025

Hélder António Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira:

Faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da Câmara Municipal destinadas a ter eficácia externa, tomadas na reunião ordinária da câmara municipal, que teve lugar no dia 27 de novembro de 2025.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA

1 - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção de Infrações Conexas: Relatório de Avaliação Inter-calár, outubro de 2025.

Foi tomado o devido conhecimento.

2 - Conselho Municipal de Segurança de Odemira: Ata da reunião de 24.07.2025.

Foi tomado o devido conhecimento.

3 - Proposta de Atribuição de apoio financeiro à Associação Lápis de Cor Sonhador - Obra de Ampliação da Creche de Vila Nova de Milfontes.

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.

4 - Assuntos para conhecimento.

Foi tomado o devido conhecimento.

5 - Conselho Municipal de Educação de Odemira: Ata da reunião de 28.07.2025.

Foi tomado o devido conhecimento.

DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

6 - Relação das ordens de pagamento efetuadas no período de 06 de novembro a 18 de novembro.

Foi tomado o devido conhecimento.

DSIA - DIVISÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO E ATENDIMENTO

7 - Protocolo para a disponibilização de cartões de identificação do Município de Odemira na aplicação Gov.pt.

Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito do Partido CHEGA, da eleita da AD - Coligação PSD/CDS-PP e a abstenção do eleito da Coligação Democrática Unitária.

8 - Protocolo de Colaboração para consumo de Atributos Profissionais do Sistema de Certificação de Atributos Profissionais.

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.

9 - Protocolo entre a Agência para Reforma Tecnológica do Estado, I.P. e o Município de Odemira para disponibilização do serviço fatura sem papel.

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.

DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

10 - Relação dos processos de licenciamento e comunicação de obras e loteamentos particulares, para conhecimento.

Foi tomado o devido conhecimento.

DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

11 - Emprelhada de "Ciclovia Cruzamento do Almogrove - Almogrove": Conta Final, nos termos dos art.ºs 399º e 400º do CCP.

Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária, da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP e a abstenção do eleito pelo Partido CHEGA. A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita.

DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

12 - Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cinagética: Lista provisória.

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita.

13 - Normas para a Atribuição de Licenças para a Realização de Atividades nas Águas Balneares do Concelho de Odemira em 2026.

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.

DD5 - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE

14 - Atribuição de apoio financeiro extraordinário ao Grupo Desportivo Renascente.

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.

D15 - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL

15 - Concurso para Atribuição de Um Fogo Municipal, Tipologia T4, sito em Odemira, ao abrigo do 1º Direito, regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação: Lista Provisória dos Candidatos Admitidos e Excluídos e Lista Provisória dos Concorrentes com o Mapa de Classificação.

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita.

16 - Terceiro Concurso de Alienação de Lotes de terreno para construção de Habitação própria e permanente, na modalidade por classificação: Lista de Candidatos Definitiva e Atribuição dos Lotes.

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita.

17 - Atribuição de Apoio Financeiro à Talpa para a 23ª Campanha Solidária "Aliados no Natal".

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.

18 - Apoio ao Arrendamento: Análise de candidaturas.

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita.

19 - Análise das Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Um Fogo Municipal, Tipologia T2, em Odemira, pelo 1º Direito, regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação: Lista Provisória Candidatos Admitidos e Excluídos e Mapa Provisório de Classificação.

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita.

20 - Programa Sinergias Sociais 2026: Aviso de Abertura.

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.

DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

21 - Ação Social Escolar 2025/2026: Novos Pedidos e Reanálises III.

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.

22 - Protocolo Projeto "A Hora dos SuperQuinas".

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.

23 - Regulamento Municipal do Serviço de Refeições Escolares do Município de Odemira: Aprovação definitiva.

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.

24 - Regulamento Municipal da Ação Social Escolar do Município de Odemira - Serviços Educativos - Pré-escolar e 1.º ciclo: Aprovação definitiva.

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.

25 - Bolsas de Estudo e Prémios de Mérito 2025/2026 - Ata I: Lista Provisória.

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita. Não tomou parte na deliberação a Vereadora Raquel Silva, eleita pelo Partido Socialista.

DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE

26 - Programa Odemira Criativa - Eixo I - Medida 2 - Apoio à Atividade: Lista definitiva 2026.

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.

27 - Protocolo de Colaboração entre o Município de Odemira, a Diocese de Beja e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita.

DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE

28 - Prorrogação do prazo de pagamento das faturas de água do mês 9/2025

Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pelo Partido CHEGA, da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP e a abstenção do eleito pela Coligação Democrática Unitária. O eleito pela Coligação Democrática Unitária apresentou uma Declaração de Voto escrita.

29 - Proposta de Projeto de Sinalização Temporária da EN 393-1.

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. Foi ainda aprovado por unanimidade indicar o CV 210 e o CV 150 como percursos alternativos para os veículos ligeiros.

30 - Instalação de painel adicional no estacionamento reservado a deficientes na Rua da Praça, em Vila Nova de Milfontes.

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.

31 - Implementação de marca reguladora de estacionamento na Rua do Medronheiro, nos Alagô-chos.

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.

Paços do Concelho de Odemira, 27 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder Guerreiro, Eng.º



BUBA
ESPINHO

MIGUEL GAMEIRO
& PÓLO **NORTE**

TOY

EXPOSIÇÕES

CONCURSOS PECUÁRIOS

GASTRONOMIA

ARTESANATO

PRODUTOS LOCAIS

ANIMAÇÃO INFANTIL

ANIMAÇÃO DE RUA

MÚSICA

Odemira
MUNICÍPIO

16 | 17 | 18 | 19

julho'26 **SÃO TEOTÓNIO ODEMIRA**

